

1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS POR DIÁRIAS EVENTUAIS, INCLUINDO VEÍCULOS COM MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTE 01 E 04 (UM E QUATRO) - CONTRATO Nº 085/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.760.836/0001-48, estabelecida à Rua Tibúrcio José de Oliveira, nº 235, Centro, no Município de Antônio Cardoso/BA, através de seu Sócio Administrador, o Sr. **WILTON SANTOS DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação de Empresa de Locação de Veículos Leves e Pesados por diárias eventuais, incluindo Veículos com Motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA, LOTE 01 e 04 (um e quatro), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 019/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo – Art.106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **03/06/2026 a 03/06/2027**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.11.11 / 03.12.12 / 03.05.05 / 03.09.09 / 03.08.08 / 03.13.13 / 03.10.10 / 03.07.07

Projeto/Atividade: 2.061 / 2.077 / 2.082 / 2.010 / 2.038 / 2.026 / 4.024 / 2.043 / 2.054/2.018

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1500/1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art.106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Wilton Santos de Almeida
ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA - REP. SR. WILTON SANTOS DE ALMEIDA

10.740.836/0001-481
Almeida Santos Serviços e Transportes Ltda
R. Ferreira da Silva nº 100 - Centro - POJUCA - BA
CNPJ nº 10.740.836/0001-481

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 085/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025

Objeto – Contratação de Empresa de Locação de Veículos Leves e Pesados por diárias eventuais, incluindo Veículos com Motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA, LOTE 01 e 04 (um e quatro).

Contratada – ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal - Art.106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a viger de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca, 03 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 085/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025

Objeto – Contratação de Empresa de Locação de Veículos Leves e Pesados por diárias eventuais, incluindo Veículos com Motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA, LOTE 01 e 04 (um e quatro).

Contratada – ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal - Art.106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a viger de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca, 03 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7NJ5U6QR7CYN2LYMJJAQHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.